



Estância Turística de Santa Fé do Sul, 25 de novembro de 2021.

OFÍCIO 338/2021
Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente

Registro o recebimento do requerimento nº 079/2021 supra referenciado, para em seu atendimento, encaminhar o Ofício nº 184/2021- SEAS, subscrito pelo Senhora Silvia Regina Bernardo de Almeida, Secretária Municipal de Assistência Social, contendo as informações solicitadas.

Na oportunidade reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
RONALDO EUGÊNIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal
SANTA FÉ DO SUL - SP

RECEBIDO

DATA: 14/11/21



PROCOLO





Santa Fé do Sul, 23 de Novembro de 2021.

Ofício Nº 184/2021 - SEAS

Ref.: Nota de Esclarecimento Proposituras. Requerimento Nº 079/2021.

Excelentíssimo Senhor,

Vimos por intermédio deste, cumprimentá-lo cordial e respeitosamente e, encaminhar a Vossa Excelência em atenção ao Requerimento N.º 079/2021, datado de 23/09/2021 e aprovado na data de 09/11/2021 dos nobres pares desta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc, as Notas e Esclarecimentos, referentes as solicitações e providências que se fizerem necessárias junto a Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, conforme segue em anexo

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada, colocando-nos a disposição.

Atenciosamente,


SILVIA REGINA BERNARDO DE ALMEIDA
Sec. Munic. de Assistência Social

Excelentíssimo Senhor
EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito
Santa Fé do Sul – SP





NOTA DE ESCLARECIMENTO

Vimos por intermédio desta **NOTA DE ESCLARECIMENTO**, em atenção a **REQUERIMENTO** Nº 079/20121, datado de 23/09/2021 e aprovado na data de 09/11/2021, de autoria do Senhor vereador LEANDRO MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc; na qual **Considerando que**, Santa Fé do Sul é uma Estância Turística e que no final do ano teremos o Projeto Sonho de Natal onde a cidade receberá uma grande quantidade de visitantes que virão conhecer a decoração natalina bem como os pontos turísticos de nossa cidade; **Considerando que**, ultimamente o número de moradores de ruas (andarilhos) em nossa cidade aumentou consideravelmente, causando transtornos à população que aqui reside, onde alguns deles fazendo uso de bebidas alcólicas e entorpecentes acabam realizando pequenos furtos, ficam violentos e muitas das vezes acabam importunando as pessoas nas ruas que não aceitam dar esmolas tanto durante o dia na cidade como no Terminal Rodoviário, onde na maioria das vezes ficam para pernoitar e utilizar os sanitários; **Considerando ainda que**, a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolveu a Campanha “Não dê esmola, dê dignidade” com o intuito de informar a população sobre como ajudar os pedintes, onde naquela ocasião foram realizadas diversas ações de conscientização, todavia o número dos andarilhos continua a não abaixar; **Considerando finalmente que**, o município faz o direcionamento desses moradores a sua cidade de origem, através de um convênio entre município e empresa Expresso Itamarati S/A, pagando a passagem a estes andarilhos possibilitando que os mesmos retornem ao convívio de seus familiares, temos a ESCLARECER e INFORMAR:

- O Serviço de Acolhimento Institucional – Casa de Passagem, cujo o público alvo são adultos e família, mantém parceria com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS, com previsão de atendimento de 60 adultos e famílias/mês e, nesses últimos 03 (três) meses realizou o atendimento e encaminhamento de 133 pessoas entre migrantes, itinerantes e pessoas em situação de rua, auxiliando-





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: seas@santafedosul.sp.gov.br

os com o fornecimento de passagem para que possam seguir a diante em seu destino de preferência e/ou até o mais próximo aos seus lares de origem quando possível;

- Sim, o contrato da empresa Itamarati S/A está em vigência, senso esse custeado com recurso/convênio, SEAS, porém insuficiente para atender a demanda para encaminhar aos seus lares de origem;
- Este Convênio está em vigor há mais de 20 anos ininterruptamente.

Santa Fé do Sul, 23 de Novembro de 2021.


SILVIA REGINA BERNARDO DE ALMEIDA
Sec. Munic. de Assistência Social

